

Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF

Relatório de Execução do Programa Exercício 2020

Rio Branco - AC, 31 de maio de 2021

APRESENTAÇÃO

O presente relatório é um instrumento para subsidiar a avaliação preliminar sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado do Acre, relativo ao exercício de 2020, bem como, demonstrar as perspectivas para o período de 2021 a 2022, sendo composto dos seguintes itens:

- 1 Análise da situação econômica e financeira do Estado do Acre, do exercício de 2020;
- 2 Avaliação preliminar relativa à execução das metas e compromissos assumidos no Programa para o exercício de 2020;
- 3 Perspectivas fiscais para o período de 2021 a 2022;
- 4 Manifestação sobre a conveniência e oportunidade de se proceder à revisão do Programa.

Página 2 de 7

*

1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL DO ESTADO EM 2020

O Estado do Acre passou a integrar-se ao esforço de ajuste e reestruturação das contas públicas em nível nacional. A intensidade do ajuste fiscal no Estado tem como fundamento assegurar melhorias na prestação dos serviços essenciais à população, bem como, um instrumento de gerência das contas públicas do Estado e sustentação fiscal e financeira em bases permanentes.

A análise da situação fiscal aborda a execução orçamentária e as metas fiscais, apresentando os resultados obtidos com as metas de receitas não-financeiras, despesas não-financeiras e montante da dívida.

1.1 Receitas

A análise da evolução da receita bruta não-financeira do Estado é apresentada no quadro abaixo:

Quadro I - Receita Bruta 2018 a 2020, em milhões, a preços correntes

Discriminação	2018	2019	2020	% Part. 2020	2018/2019	2019/2020
Receitas de Transferências	3.769	4.043	4.936	70,61	7,27	22,09
FPE	3.092	3.397	3.210	45,92	9,86	5,50
Outras Transferências	677	646	1.726	24,69	4,58	167,18
Receitas Próprias	1.815	2.062	2.054	29,38	13,61	0,39
ICMS	1.413	1.413	1.374	19,65	0,00	2,76
Outras	402	649	680	9,73	61,44	4,78
Receita Bruta	5.584	6.105	6.990	100,00	9,33	14,49

Fonte: Ajuste Fiscal 2018, 2019 e 2020.

A Receita Bruta do Estado alcançou os montantes de R\$ 5.584 milhões, R\$ 6.105 milhões e R\$ 6.990 milhões, nos anos de 2018, 2019 e 2020, respectivamente. O que representa uma variação nominal de 9,33% (2018/2019) e de 14,49% (2019/2020).

A receita própria representou 29,38% da receita bruta do exercício 2020 e cresceu 13,61% (2018/2019) e no período de (2019/2020) apresentou uma redução de 0,39%, alcançando montantes de R\$ 1.815 milhões, R\$ 2.062 milhões e R\$ 2.054 milhões, nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, respectivamente.

A receita de ICMS permaneceu estável na comparação do exercício de 2018 para 2019, já na comparação de 2019 para 2020, apresentou uma redução de 2,76%.

Página 3 de 7



1.2 Despesas

A análise da evolução das despesas brutas do Estado é apresentada no quadro abaixo:

Quadro II - Despesas Brutas, em milhões, a preços correntes

Discriminação	2018	2019	2020	% Part. 2020	2018/2019	2019/2020
Pessoal e Encargos	3.435	3.732	4.115	59,80	8,65	10,26
Pessoal Ativo	2.605	2.818	2.992	43,48	8,18	6,17
Inativos e Pensionistas	830	914	1.123	16,32	10,12	22,86
OCC	2.075	1.695	2.766	40,19	18,31	63,18
Investimentos	448	164	409	5,94	63,39	149,39
Demais Despesas de Capital	5	1	252	3,66	80,00	251,00
Demais Despesas Correntes	1.622	1.530	2.104	30,57	5,67	37,51
DESPESA BRUTA	5.510	5.427	6.881	100	1,51	26,79

As despesas não financeiras do Estado totalizaram R\$ 6.881 milhões em 2020, demonstrando um aumento de 26,79% em relação ao exercício anterior.

As despesas estão concentradas em duas áreas principais: as despesas com pessoal e encargos e outras despesas correntes e de capital (OCC), que representam respectivamente 59,80% e 40,19%, ambos em relação ao total.

Destaca-se ainda, que os investimentos representaram 5,94% da despesa bruta. Em 2020 o crescimento da despesa de pessoal e encargos foi de 10,26% em relação ao ano de 2019.

Análise geral da situação fiscal do Estado em 2020, dos fatores explicativos e, principalmente, das ações do Estado que contribuíram para essa situação.

1.3 Dívida Pública

Em 2020 o saldo da Dívida Pública atingiu o montante de R\$ 4.256 milhões. Os desembolsos com amortizações e juros foram de R\$ 360 milhões.

O Saldo final da dívida no exercício de 2020 apresenta um acréscimo na ordem de 14,19%, em relação ao saldo existente em 31/12/2019, onde apresentou o montante de R\$ 3.727 milhões.

Os contratos indexados ao câmbio, que representaram 54,26% do estoque da dívida contratada, apresentaram um acréscimo de 27,00% passando de R\$ 1.813 milhões em 31/12/2019, para R\$ 2.309 milhões em 31/12/2020.

Página 4 de 7



Do total da dívida consolidada do Estado, o Governo Federal é o maior credor, seja através do seu principal agente financeiro, o Banco do Brasil, seja com seus bancos de desenvolvimento socioeconômico e habitacional, como a Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, e com o Ministério da Fazenda nos parcelamentos previdenciários e de demais Tributos Federais.

A dívida com o Governo Federal representa 45,73% da dívida consolidada estadual interna.

A dívida externa, compõe-se de contratos de financiamentos com organismos internacionais, destacando-se o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinado ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao Programa de Saneamento Ambiental e Inclusão Socioeconômica do Acre – PROSER.

2 AVALIAÇÃO PRELIMINAR SOBRE A EXECUÇÃO DAS METAS E COMPROMISSOS DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2020

O Programa é elaborado para o período de três anos e tem caráter rotativo. Utiliza somente as receitas e despesas das Fontes de Recursos do Tesouro.

São seis metas fixadas anualmente:

- 1 Relação Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida;
- 2- Resultado Primário;
- 3- Despesas com Pessoal;
- 4- Receitas de Arrecadação Própria;
- 5 Gestão Pública;
- 6 Disponibilidade de Caixa.

As metas fiscais estabelecidas pelo Programa de Ajuste Fiscal tem sido nos últimos anos, um dos instrumentos utilizados pela Administração Pública Estadual que contribuem para a manutenção do equilíbrio das contas, do elevado nível de investimentos, principalmente na área de infraestrutura, capazes de melhorar o desempenho da economia local, estimulando a melhoria do serviços públicos prestados à população, visando o crescimento sustentável e contínuo, além do aumento da produtividade e da qualidade das ações realizadas pelo Governo.

Página 5 de 7

Quadro III - Comparativo entre o realizado e as metas estabelecidas

Meta	Valor Apurado	Sentido da Meta	Meta	Cumprimento
Meta 1 - Endividamento (%)	76,47	<=	85,31	Sim
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ em milhões)	578	>=	84	Sim
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,88	<=	60,00	Não
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ em milhões)	1.597	>=	1.431	Sim
Meta 5 – Gestão Pública	-	-	-	Sim, conforme especificado no Quadro IV
Meta 6 – Disponibilidade de Caixa (R\$ em milhões)	217	>=	3,2	Sim

Quadro IV - Especificação da Meta 5 - Gestão Pública

A meta 5 do Programa é alcançar em 2020 os seguintes compromissos:	Cumprimento
a) Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o §1º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015;	Sim
b) Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e	Sim
c) O Estado deverá rever as classificações orçamentárias e fiscais de suas empresas estatais em dependentes e não dependentes de forma a convergir para as regras previstas na Constituição, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução do Senado nº 43, de 2001.	Sim

4

8

3 REVISÃO DO PROGRAMA

O atual cenário do Estado do Acre requer a adoção de medidas que contribuam para o equilíbrio fiscal e diminuição dos gastos públicos. Nesse contexto, observa-se avanço no cumprimento das metas analisadas neste relatório, em que pese os inúmeros fatores que dificultam a recuperação da situação fiscal do Estado.

Nesse sentido, ressaltamos que apesar da redução sistemática da receita própria, dada a atual conjuntura da situação econômico-fiscal do Estado, observa-se que ainda existe grande dependência financeira dos recursos que são repassados pela União, tanto os transferidos por força constitucional, quanto voluntária.

Por conta disso, considerando que tais receitas independem de qualquer ação ou gestão do Estado do Acre, entendemos que as metas para o período de 2021 a 2022 deverão ser revisadas, especialmente diante do grave quadro de crise fiscal ocasionado pela pandemia do COVID-19.

Rômulo Antônio de Oliveira Grandidier Secretário de Estado da Fazenda

Eduardo Alves Maia Neto Diretor da Con abilidade Geral do Estado

Divisão de Pat. e Consolidação Contábil - DIPAC